



PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de 19 de outubro de 2021.

**Dispõe sobre a denominação de rua na
Comunidade de Redonda e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **“RUA DOS SOARES”** a rua que tem início na residência do Sr. Camilo e termina na residência do Sr. Joaquim Ernesto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 19 de outubro de 2021.


Normando Nonato da Silva
Vereador

ABAIXO ASSINADO

DENOMINAÇÃO DA RUA DOS SOARES

COMUNIDADE DE REDONDA - ICAPUÍ/CE

Direcionado a todos os cidadãos da Comunidade

A importância de manter as tradições e culturas de um povo é de fundamental importância para manter sua própria identidade, e assim também é para com as pessoas. Por isso este documento tem a finalidade de colher assinaturas – procedimento admirativo exigido pela Câmara Municipal de Icapuí - para HOMENAGEAR a família SOARES com a denominação da Rua que tem início na residência do Sr. Camilo e término na residência do Sr. Joaquim Ernesto.

Nome Completo	Documento RG/CPF
Gracielly Soares da Silva	
Sônia Helena Soares da Silva	
Taliamens de Paula Braga	
Jeferson Soares da Silva	
Fª Maria de Lima da Silva	
Fª Eugênia de Lima da Silva	
CLAUDIANE DE OLIVEIRA COSTA	
CLEICIANE DE OLIVEIRA COSTA	
Marcos Antônio da Silva	
Fª Patrícia de Lima da Silva	
Taís de Paula Braga	
Viktor Denis Soares da Silva	
Gabriela de Fátima Soares da Silva	
Mª Clara Soares da Silva	
Piedade Soares da Silva	
Kennio Soares da Silva	
Gleison de Almeida da Silva	
Mário Albano da Cruz	
Gerardo Soares da Silva	
Fª Ozelita de Lima da Silva	
Fausto Soares da Silva	
Melissa Tayme Soares da Silva	
José Olexir Soares da Silva	
Silvia Helena Soares da Silva	
Luiz da Costa Silva	
Damiana Pereira da Silva	